



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação n.º 51/2017

Autoria: **AMILCAR PEREIRA RIOS**

INDICAM A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS A NECESSIDADE DE FAZER A MANUTENÇÃO DE TRÊS PONTES NO ASSENTAMENTO P. A. VALE DO SERINGAL, SETOR IV.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.

"JUSTIFICATIVA"

As pontes que nos referimos são as seguintes: uma na chegada da Vila, no Rio Lambari; outra na saída da Vila Lambari, antes de chegar no trevo que liga a Linha São João Batista e a Linha do Boro, saída para a BR. A outra fica em frente a propriedade do Senhor Canelão na Linha Santa Rita, mais conhecida como Linha do Senhor Odílio.

Estas pontes citadas estão em péssimas condições de tráfego, oferecendo riscos aos moradores da região, principalmente para os motoqueiros, pois existem brechas nas pranchas das pontes e, como todos sabem este tipo de defeito em ponte é que mais causa acidentes com motos.

Sendo assim, solicitamos ao executivo municipal a tomada de providências sobre estas questões, prevenindo para que não venha ocorrer acidentes com a população.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 21 de novembro de 2017.

AMILCAR PEREIRA RIOS

Vereador Autor

LURDES RODRIGUES VAZ SERVINO

Vereadora Coautora